LEI Nº 6.163 – DE 09 DE MARÇO DE 2012

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.048 de 11 de junho de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Márcio Antônio de Paula Duarte**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei nº 2.048 de 11 de junho de 1986, que passa então a ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública, a **Associação dos Moradores dos Bairros São Pedro, Vila Rica e Vila Santa Rita**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão